

# COMUNICAÇÃO

Nº 2/2022 | 04 de março

**DESTINATÁRIOS: Serviços e Organismos da Área Governativa Agricultura e Área Governativa Mar**  
**ASSUNTO: SIADAP 1 | Autoavaliação 2021**

Exmo.(a) Senhor(a)

Diretor / Diretor(a) - Geral / Diretor(a) Regional / Presidente / Presidente do Conselho Diretivo / Gestor(a),

Recordamos que, nos termos previstos no artigo 15.º da Lei 66-B/2007 de 28 de Dezembro, e em conformidade com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS), devem ser remetidas a este Gabinete **as propostas de Autoavaliação referente ao ciclo de gestão de 2021**, até ao **dia 15 de abril de 2022 (data limite legal)**, sendo o canal preferencial de envio através da conta de correio eletrónico [siadap1@gpp.pt](mailto:siadap1@gpp.pt).

A autoavaliação tem carácter obrigatório, é parte integrante do Relatório de Atividades (documento de apoio à elaboração do mesmo em anexo) e deve evidenciar, de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), os resultados alcançados e os desvios verificados.

Após receção do Relatório de Atividades e Autoavaliação este Gabinete procederá à **elaboração de parecer com análise crítica** remetendo, em seguida, à(s) Tutela(s) para ser alvo de despacho de homologação/alteração. À semelhança dos anos anteriores poderá ser consultada documentação de apoio à elaboração do Relatório de Atividades e Autoavaliação na [página eletrónica](#) do GPP.

Com os melhores cumprimentos,



Cristina Chéu  
Subdiretora Geral

**Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral**  
Ministério da Agricultura  
Ministério do Mar  
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa  
Tel. 213 234 617/8 | FAX: 351 213 234 602 | [www.gpp.pt](http://www.gpp.pt)